



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1832/2020

GILMAR PAIXÃO – Prefeito de São Jorge D' Oeste PR, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no Artigo 68, incisos VIII e XXII da lei Orgânica do Município além do outras disposições atinentes à matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Conforme consta da portaria /2019 o servidor Pedro Paulo Schmoller, está em férias no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Neste sentido, devido a solicitação da secretaria de saúde do município, ficam suspensas as férias do referido servidor a partir de 17 de janeiro de 2020, devendo retornar a suas atividades normais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo de imediato seus efeitos.

Gabinete do Executivo de São Jorge D' Oeste, aos vinte um dias do mês de Janeiro de 2020.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6873
Data 23/01/2020
Página(s) 19